



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.841, DE 9 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a substituição da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Ofício nº 108/2024 PROGRAD/UNIRIO, de 4 de julho de 2024, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), referente ao Edital CAPES 10/2024, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), conforme dados abaixo:

Coordenador: Professor Dr. Marcello Santos Amadeo – CPF: 057.\*\*\*.\*\*\*-62.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho  
Reitor

TTDD: 005.1.